

A primeira Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, foi formada em 2000, por decreto municipal. A cidade de São Paulo, apresentou seu primeiro plano municipal em 2000, plenamente aprovado em 2001 após proposta aditiva. Assim se manifestou o COMAS em 2001 quando da aprovação do primeiro Plano:

“O COMAS APROVA o documento ‘Assistência Social no Município de São Paulo- Política e Plano’, com o respectivo aditivo acima referido. Ao mesmo tempo, recomenda que a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mantenha em 2001 os programas, projetos e serviços existentes, ampliando o atendimento conforme definido no plano de metas;

Elabore as novas diretrizes e proposta orçamentária para 2002, por meio de processo participativo;

Defina proposta metodológica que estabeleça estratégias de ação para as realidades locais, de forma articulada com as demais políticas sociais”.

(Plenária do COMAS em 23de abril de 2001)

A partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS-04), todos os entes federativos passam a operar sob nova unidade nacional de conteúdo da política. Essa inflexão transparece nos Planos da cidade de São Paulo. Em 2002, de forma inaugural, ainda que se antecipando a PNAS-04, o PLASsp 2002-03 reconhece as funções e as demandas da política. A esse seguiram-se planos bienais, trienais e quadrienais, pois a gestão nacional da política demandou construir horizonte para dar factibilidade ao SUAS-Sistema Único de Assistência Social em todo o território nacional.

Essa direção foi inaugurada na Conferência Nacional⁴ de 2005 que aprovou a implantação do Plano Decenal Nacional de Assistência Social, o **SUAS10**, com a meta de efetivar o SUAS no país em 10 anos. A Conferência Nacional de 2015 avaliou o SUAS no país e concluiu pela elaboração do II Plano Decenal Nacional para o período 2016-2026 - **DO SUAS QUE TEMOS PARA O SUAS**

⁴ A compreensão em 2005 era a de que o Plano Decenal fomentaria uma nova síntese no processo de consolidação da assistência social como dever de Estado e direito de cidadania projetando estrategicamente, condições e exigências para que a assistência social desenvolvesse sua capacidade propositiva como política de direitos. Nesse contexto, o Plano Decenal Nacional de 2005-2010 apresentou-se como um documento referência e, ao mesmo tempo uma estratégia de pactuação catalizadora de esforços e iniciativas para a concretização de resultados para a política.